

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/08/97.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 443/97

CONSIDERANDO que no quadrilátero onde foi implantada a área azul, localiza-se a grande maioria do Comércio de Pirassununga;


CONSIDERANDO que, com o efetivo funcionamento da cobrança das taxas, verificou-se um esvaziamento do movimento de veículos na área central;

CONSIDERANDO que o comércio, vem sentindo a diminuição das vendas, devido o afastamento de seus clientes da área central;

CONSIDERANDO que uma maneira paliativa para o caso, seria diminuir o quadrilátero físico da cobrança da área azul, possibilitando os proprietários de veículos e consumidores, estacionarem mais próximos da área central e sem pagamento da taxa;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se diminuir o quadrilátero da área azul, possibilitando os motoristas a estacionarem mais próximos do centro, sem pagamento das taxas.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1997.


Valdir Rosa
Vereador